Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 008/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 29/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	24/11/2026
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Rogério de Matos Neves

Extrato do APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e de outro lado, o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Art.65 do Decreto n. 16.644/2025.
Objeto: inserção do número de patrimônio dos veículos, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação do município.
Assinatura: 24/11/2026
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

CESSIONÁRIO PROCESSO	BEM MÓVEL			
	CHASSI/PLACA	MARCA/MODELO	PATRIMÔNIO	PLACA
PROCESSO: 29/048.711/2025 TERMO NÚMERO: 45/2025 Município: PONTA PORA/MS	953AD5TF7TR009800	VW/NEOBUS 8.180E	01528927	SMH1F31
	953AD5TF5TR009925	VW/NEOBUS 8.180E	01528925	SMH1F95
	93ZK61LFZT8713508	IVECO BUS 15-210 E-C	01533177	SMI8J33
PROCESSO: 29/054.721/2025 TERMO NÚMERO: 64/2025 Município: PEDRO GOMES/MS	953AD5TFXTR012030	VW/NEOBUS 8.180E	01533501	SMI2B96
	953AD5TF0TR009427	VW/NEOBUS 8.180E	01525413	SMG8D31
PROCESSO: 29/047.833/2025 TERMO NÚMERO: 58/2025 Município: RIO BRILHANTE/MS	953AD5TF2TR009817	VW/NEOBUS 8.180E	01525987	SMH1G29
	93ZK61LFZT8713386	IVECO BUS 15-210 E-C	01532609	SMI4G74
PROCESSO: 29/047.817/2025 TERMO NÚMERO: 34/2025 Município: AGUA CLARA	953AD5TF1TR008173	VW/NEOBUS 8.180 E	01525277	SMG8D49
	953AD5TF2TR007937	VW/NEOBUS 8.180 E	01525013	SMG8D79

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.31/SED/2026
PROCESSO N. 29/068.511/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e **FAZENDA BELA IDEIA**, Inscrição Estadual n. 28.608.031-1.
Objeto: concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Vigência: período de 24 meses, contando da data de assinatura.
Assinatura: 24/11/2026
JOSE LIPPI
FAZENDA BELA IDEIA
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação